

## **PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_, DE 2018**

Da Sra. Graciele Bispo da Silva

Determina a criação de um programa de reforço escolar para alunos do ensino médio da rede pública com deficiência em letramento e matemática, visando a melhoria no rendimento escolar.

O Congresso Nacional decreta:

**Art.1º** Fica estabelecido o dever de cada escola criar um programa de reforço escolar para os alunos com dificuldades em acompanhar suas respectivas séries do Ensino Médio em decorrência das deficiências em letramento e matemática oriundas do Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** – Fica instituído que alunos com maior desempenho em matemática e língua portuguesa de cada série do Ensino Médio deverão ser acompanhados por uma comissão de estudantes – pertencentes ou não ao grêmio estudantil - os quais darão apoio pedagógico, por meio de atividades elaboradas pelos professores, aos outros com menor rendimento nestas duas áreas de conhecimento, bases do currículo nacional comum.

**Art.2º** Caberá aos professores juntamente com os coordenadores pedagógicos das escolas realizarem o diagnóstico e seleção dos alunos com dificuldades, os quais receberão apoio pedagógico por meio do reforço escolar de português e matemática.

**Art.3º** As aulas de reforço serão ministradas pelos alunos que compõem o Grêmio Estudantil e/ou por aqueles alunos que apresentem melhor rendimento e perfil de multiplicador, coordenadas e supervisionadas pela gestão escolar e professores, no contraturno ou aos sábados a depender da disponibilidade da escola e dos estudantes.

**Art.4º** Os estudantes participantes como monitores das aulas de reforço serão bonificados em seu rendimento ao longo do ano letivo.

Parágrafo Único – A bonificação atribuída aos alunos será definida pelos órgãos de ensino em parceria com os professores, de modo a alcançar os objetivos de reversão dos problemas inerentes à leitura e ao cálculo.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Já se sabe que o problema de deficiências em letramento e matemática apresentadas pelos estudantes que ingressam no ensino médio não se trata de algo contemporâneo e que medidas mais eficazes devem ser tomadas para erradicar este mal que assola a educação básica brasileira na rede pública de ensino.

Os estudantes que avançam a série seguinte sem dominarem as habilidades básicas da série anterior vêm, ao longo do tempo, se tornando algo cada vez mais presente nas escolas brasileiras, mesmo com os investimentos e incentivos do governo para elevar o nível de proficiência destes alunos. E para avaliar os efeitos destes investimentos, o governo vem promovendo a vários anos, avaliações nacionais como a Prova Brasil e a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), que buscam mensurar o nível de conhecimento das noções básicas inerentes a este nível de ensino. No entanto, os resultados mostram que o desempenho destes estudantes estão, em sua maioria, abaixo da média e/ou insuficientes para progredirem ao nível seguinte.

Devido a toda esta problemática, faz-se necessário que sejam tomadas mais medidas para combater o problema. Para isso, devem se articular sistema, escola, gestão, professores e alunos para que, em uma ação conjunta, consigam garantir o alcance de um nível de aprendizado satisfatório.

Portanto, este projeto visa fornecer um apoio para estes estudantes que se encontram nas condições apresentadas anteriormente e, consequentemente, à escola, estado e nação, por meio da criação de grupos de reforço escolar destinado a este público alvo sendo este reforço ministrado pelos alunos que constituem o Grêmio Estudantil e/ou por alunos que apresentem um bom rendimento escolar. As atividades acontecerão na escola e serão coordenadas e supervisionadas pela gestão e professores do centro de ensino. Com isso, essas dificuldades e deficiências serão sanadas ao longo do ano letivo, tornando o aprendiz apto a ingressar à série seguinte com os conhecimentos necessários para acompanhar a próxima etapa.

Considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em 26 de Maio de 2018

Deputada Graciele Bispo da Silva